



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 01 de junho de 2017.

Portaria nº.039/17

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Cancelar o benefício de pensão por morte de **Elaine da Silva Alencar**, dependente do ex-servidor Luis Antônio Alencar, concedida através da Portaria nº.031/10 de 21/12/2010, com base no que consta nos autos do processo administrativo nº. 0142/2017/15.

MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor-Presidente

PreviQueimados

Matr. 7106/4